



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA
05/04/2024, ÀS 19:00 HORAS.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, Republica Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, na Avenida Desembargador Amaral, 214 reuniram ordinariamente os membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Sob a Presidência o vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, convidou para assumir a vice. Presidência vereadora Cinara Teresa Queiroz Granja Soares, juntamente com a secretária vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Clara das Dores Brandão Silva Neiva; Francisco Pereira da Silva; Luan Carlos dos Santos Brandão; Márcio Vilarinho Prado; Mylana Vilarinho de Oliveira Costa e Sebastião da Silva Campelo, que assinaram o livro de presença, juntamente com o Sr presidente e respectiva secretária. Os vereadores Carlos Rogério de Macedo e Clistenes Veloso Moura, que justificaram sua ausência. Verificado o número legal para deliberações, o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " Sobre a proteção de Deus damos inicio aos nossos trabalhos." /Em seguida o mesmo determina a secretária que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. O Sr presidente da mesa desejou boas vindas aos vereadores Francisco Pereira e Márcio Prado ao retornar a casa legislativa, após terem afastado a serviço do município como secretários. O mesmo ainda com a palavra apresentou as seguintes proposições como sendo: Apresentação e distribuição do projeto de lei nº 004/2024 CMA, de autoria da vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que autorizou o poder executivo a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate as Endemias – ACE, Incentivo financeiro adicional e de outras providências. Indicação nº 001/2024 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjo, solicitando que seja efetuada manutenção e recuperação da estrada que liga o Povoado malhador ao Povoado pé da serra, a qual se encontra em mau estado de conservação. A matéria entrou em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Projeto de Lei Nº 001/2024 CMA, de autoria da Vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva, que reconhece como de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário Quilombola da Comunidade Caldeirão (ACDQ) e de outras providências. A matéria entrou para segunda discussão. Projeto de Lei Nº 002/2024 PMA, Lei que estabelece normas para instalação, Licenciamento e Funcionamento de Atividades Econômicas no município de Amarante. A matéria



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000

Amarante-PI / FONE (86) 3292-1123

entrou para segunda discussão. Projeto Lei nº003/2024 PMA, que dispõe sobre a concessão de Auxílio a Estudantes Universitários do município de Amarante- Piauí e das outras providências. O Sr Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes, onde a vereadora Clara das Dores Brandão Silva Neiva , que no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, apresentou amplos argumentos a respeito da matéria acima citada, solicitando dos senhores vereadores apoio de seus argumentos. Ainda com a palavra a mesma , também frisou sobre outras matérias apresentadas na referida sessão. O Vereador Sebastião da Silva Campelo, no uso da palavra após o cumprimentar seus pares, e todos presentes na respectiva sessão o mesmo comentou que está a disposição da população amarantina e também a disposição de todos os funcionários públicos municipais, para atender as demandas da casa Legislativa e frisou que em breve a matéria estará sendo aprovada para satisfazer os estudantes universitários como os agentes de saúde e os agentes de epidemia. Ainda com a palavra o mesmo apresentou outros assuntos pendentes. A Vereadora Mylana Vilarinho de Oliveira Costa, no uso da palavra, após cumprimentar seus pares, demonstrou a alegria em ver a Casa Legislativa cheia, onde agradeceu a presença de todos. E parabenizou a vereadora Clara, pela iniciativa do projeto de Lei para os agentes de saúde epidemias e gratificante está a disposição dos mesmos. Em seguida os Vereadores Luiza Neta; Francisco Pereira; Cinara Queiroz; Marcio Prado; José de Arimatéia; com, digo, Luan Carlos, todos parabenizaram a vereadora Clara pela iniciativa da matéria, e cada um com a palavra em seus termos, definindo soluções para o âmbito da matéria. A Vereadora Luiza Neta sugeriu ao Vereador José de Arimatéia que comente ao Sr Presidente a respeito de uma nova data para homenagear as mulheres destaque. O Vereador Teinha em aparte frisou que o mesmo irá tomar conhecimento do assunto. Cujos relatos encontram-se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu continuidade a ordem do dia. O Sr Presidente apresentou Indicação nº 001/2024 de autoria do vereador José de Arimatéia, onde pediu apoio aos colegas vereadores. Explanou a importância de sua proposição. A matéria entrou em votação, e aprovada por unanimidades dos vereadores presentes. Em seguida o advogado Bertoldo Neto no uso da palavra entrou em contato com o Presidente da Casa Legislativa Vereador Rogério Macedo, para tratar dos projetos de Lei nº 002/2024 e 003/2024 PMA, de grande importância para o município. As matérias entraram em votação com a concordância do Sr Presidente acima citado, foram aprovadas por unanimidades dos senhores vereadores presentes na respectiva sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, depois lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante- PI, 05 de Abril de 2024.